



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em
28/05/2020

PORTARIA N. 234-CJF

Dispõe sobre a designação de equipe de fiscalização da contratação

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria Ministro Presidente n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES- 2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. 0001277-49.2020.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização da contratação de serviço de rede de comunicação internet do CJF - Contrato n.011/2020.

I. Fiscal Requisitante do Contrato: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II. Fiscal Requisitante substituto do Contrato: DIVAILTON TEIXEIRA MACHADO, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III. Gestor do Contrato: RUI NÓBREGA DA SILVA LEAL, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV. Gestor substituto do Contrato: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

V. Fiscal Técnico do Contrato: WALDEMAR ANTONIO ALVES, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VI. Fiscal Técnico substituto do Contrato: VALERIA PRADO ARCIRIO DE OLIVEIRA BRAGA, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VII. Fiscal Administrativo do Contrato: JURANDIR SOUSA, da Secretaria de Administração;

VIII - Fiscal Administrativo substituto do Contrato: MARIA DAS DORES SALES SANTOS, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Ficam designados os gestores, os fiscais técnicos e os fiscais requisitantes para realizar o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**
Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 28/05/2020, às 14:38, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124813** e o código CRC **15205DE5**.